



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para disponibilizar mapa digital atualizado, interativo e intuitivo das áreas abrangidas pelo estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Vila Velha..

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da transparência administrativa, mediante a disponibilização, no portal oficial e nos canais eletrônicos da Prefeitura, de mapa digital atualizado, georreferenciado, interativo e intuitivo, com a delimitação precisa das vias e trechos abrangidos pelo sistema de estacionamento rotativo Zona Azul.

Essa indicação é oriunda de um estudo da Comissão de Desburocratização instituída pela Resolução nº 812/25, publicada no Diário Oficial em 08 de abril de 2025, e o Vereador que a subscreve, na qualidade de Presidente da referida Comissão, propõe esta importante medida que se coaduna com as boas práticas já evidenciadas pela atual gestão do Poder Executivo Municipal, voltadas à modernização administrativa e à eficiência.

Atualmente, as informações oferecidas ao público consistem, em grande parte, em listas textuais de ruas, o que dificulta a compreensão visual da área regulamentada e impede que motoristas identifiquem com clareza onde se inicia





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

ou termina a Zona Azul. A ausência de representação cartográfica acessível compromete a previsibilidade e pode gerar interpretações equivocadas por parte dos cidadãos.

Tal dificuldade acarreta prejuízos coletivos, afetando a mobilidade urbana e a segurança jurídica do usuário, que muitas vezes, apesar de agir de boa-fé, pode estacionar em área regulamentada sem ter plena ciência da abrangência do sistema, sujeitando-se a autuações indesejadas e a conflitos desnecessários. A disponibilização de mapa interativo contribui para a redução de divergências, para a efetividade das políticas de trânsito e para a melhoria da relação entre a Administração Pública e os cidadãos.

A medida encontra respaldo no princípio da publicidade e da transparência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e coaduna-se com as diretrizes de governança pública eficiente, tornando o acesso às informações mais claro, direto e democrático. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes internacionais de desenvolvimento sustentável, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que incentiva a adoção de soluções inovadoras e acessíveis para a gestão urbana, promovendo cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Dessa forma, o aprimoramento da comunicação oficial sobre a Zona Azul por meio de ferramenta digital interativa representa avanço significativo na gestão pública municipal, beneficiando diretamente a coletividade, reduzindo conflitos e aumentando a eficiência operacional do sistema de estacionamento rotativo.

PROPOSTA

Diante do exposto, propõe-se que o Poder Executivo Municipal:

Disponibilize, no portal oficial e/ou no aplicativo da Zona Azul, um mapa digital atualizado, georreferenciado, interativo e intuitivo, contendo:

- a. A delimitação clara das áreas e trechos abrangidos pelo sistema;
- b. A lista completa das vias, associada à representação gráfica correspondente;
- c. Integração com plataformas de geolocalização de uso comum (Google Maps, Waze etc.);





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

- d. Atualização permanente, sempre que houver inclusão, exclusão ou alteração de vias regulamentadas.

CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, solicita-se, cordial e respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para implementar mapa digital atualizado, intuitivo e acessível do sistema Zona Azul, contribuindo para a mobilidade urbana, a transparência administrativa e o fortalecimento da relação entre o Poder Público e a sociedade.

Tal medida representa avanço na modernização dos serviços municipais, promovendo maior segurança, eficiência e clareza na gestão do estacionamento rotativo, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e interesse público.

Coloco-me à disposição para contribuir tecnicamente com os estudos e discussões que se fizerem necessários à implementação da proposta, reafirmando o compromisso com uma gestão pública moderna, acessível e orientada pelo interesse coletivo.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal, que vem demonstrando sensibilidade e empenho na modernização dos processos e na desburocratização dos serviços públicos — diretriz que se coaduna plenamente com o teor desta Indicação e com o compromisso de Vila Velha com o desenvolvimento sustentável e a boa governança.

Vila Velha – ES, 19 de novembro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **19/11/2025 15:24**

Checksum: **D4234B878EE39E0C24EB458C1D69AA88B10D4E0019092CD8B96E16DF32E1F17F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.